

PORTARIA Nº. 08 /2016, DE 14 DE Janeiro DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

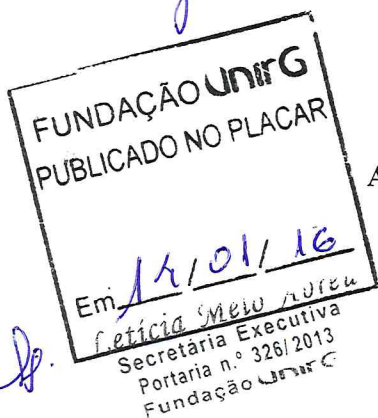
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 2/2016, advinda do Setor de Limpeza e Conservação, ratificada pelo Gerência Administrativa, que requer suspensão do período de férias do servidor JOSÉ LUÍS DOS SANTOS JUNIOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ LUÍS DOS SANTOS JUNIOR, Chefe de Setor da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1415, previsto para 04/01/2016 a 23/01/2016, referente ao período aquisitivo de 10/03/2014 à 09/03/2015 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2016.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg